



Prefeitura Municipal de
Miraima




TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE do Município, FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação Nº. 2017.02.03.005, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para **Locação de Imóvel para funcionamento de anexo da Escola de Educação Básica Lindolfo de Paula Braga na sede do Município de Miraima.**

DISPENSA RATIFICADA EM FAVOR DE: FRANCISCO HERNANDO RODRIGUES SOUZA

VALOR GLOBAL: R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Miraima-CE., 03 de Fevereiro de 2017.


FRANCISCO CICERO ALBUQUERQUE DE ARAUJO
Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Juventude